

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 058/2022, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3.326/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE(S):** Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, situada na Praça da Independência, Hotel São Bernardo, S/N - Centro, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Tiago Diógenes S. Silva**, portador do CPF nº 010.210.114-01;

**CONTRATADA:** A empresa **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04, estabelecida na Estrada do Gama, S/N, Quadra "E", Lote 01, Bosque das Palmeiras, Serraria, CEP: 57.046-295, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico [b2bdistribuidoraal@gmail.com](mailto:b2bdistribuidoraal@gmail.com), representada pelo seu Representante Legal, Sr. **João Guilherme Lins da Fonseca Barretto Angeiras**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 117.583.584-67;

**OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de **PISO INTERTRAVADO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

15.122.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de R\$ 387.937,45 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/DiarioOficial>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpmi.2022@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi.2022@gmail.com))  
Rua Costa Régio nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1